

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Chamada para submissão de trabalhos
PRÊMIO CAPISTRANO DE ABREU

1. Com o objetivo de trazer à luz a produção do conhecimento **sobre as diversas experiências na formação histórica dos denominados sertões, em interface com o debate sobre as relações sociais de propriedade**, o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia História Social das Propriedades e Direito de Acesso, *Proprietas*, decidiu pela criação do **Prêmio Capistrano de Abreu**;
2. Os trabalhos concorrentes deverão ser inéditos, defendidos nos últimos três anos (entre 2020 e 2023), no âmbito da área de humanidades, em qualquer contexto histórico do universo brasileiro, escritos em português;
3. São documentos necessários para a inscrição no concurso:
 - a. Uma cópia do texto enviada pelo e-mail premiocapistrano@gmail.com, em formato Word (DOCX) e PDF;
 - b. Uma carta de apresentação da candidatura, assinada pelo/a candidato/a, com o máximo de uma página, na qual demonstre a contribuição do seu trabalho para o progresso do conhecimento na área temática coberta pelo Prêmio, em formato Word (DOCX) e PDF. A carta deve conter, obrigatoriamente, os seguintes dados: NOME COMPLETO, E-MAIL, TELEFONE COM DDD, ENDEREÇO COMPLETO e VINCULAÇÃO INSTITUCIONAL (se existir);
4. O julgamento dos trabalhos competirá à Banca Examinadora (abaixo relacionada) e reger-se-á pelos seguintes critérios: relevância e ineditismo da abordagem acerca da temática; diálogo com a produção acadêmica atualizada sobre o tema; coerência, organização e apresentação do texto;
5. Não serão vedados os trabalhos de investigação cuja orientação tenha sido realizada por um dos integrantes da banca. Neste caso, porém, o orientador terá de se abster de avaliar o trabalho e, portanto, não atribuirá nota ao concorrente. A média da nota excluirá, neste caso, um dos integrantes;

6. A média será calculada a partir do somatório das notas atribuídas pelos integrantes da banca, em uma escala de 0,0 a 10,0, dividida pelo número de seus componentes, salvo no caso estabelecido no item anterior;
7. O Júri publicitará apenas os nomes dos autores e os títulos dos trabalhos classificados nos três primeiros lugares;
8. O classificado em primeiro lugar será condecorado com a publicação física e em formato *e-book* da obra submetida, avaliada e aprovada pelo júri, que poderá exigir revisões antes do início do processo de editoração. Os segundo e terceiro lugares serão distinguidos com menção honrosa.
9. Da decisão final do Júri não haverá recurso;
10. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e, quando necessário, pelo júri.

CRONOGRAMA

Publicação da chamada pública: 23/10/2023

Data-limite para a recepção dos trabalhos: ~~23/02/2024~~

23/03/2024

Divulgação pública dos resultados: 29/07/2024

Entrega do trabalho revisado e início do processo de editoração:
29/08/2024

Publicação pela editora: 23/10/2024

BANCA EXAMINADORA

1. Ronaldo Vainfas (Presidente)
2. Frederico de Castro Neves
3. Durval Muniz
4. Monica Ribeiro
5. Hal Langfur
6. Ana Sara Cortez Irffi
7. Ana Isabel Reis
8. Darlan Reis
9. Francivaldo Alves Nunes
10. Márcio Both da Silva
11. Marcos Nestor Stein
12. Maria Celma Borges
13. Mariana Esteves de Oliveira

IDEALIZAÇÃO



FINANCIAMENTO



INSTITUIÇÕES DE APOIO

